



Ministério da Administração Interna



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE APELAÇÃO



PROTOCOLO DE ADESÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA APELAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Agrupamento de Escolas de Apelação é constituído por dois estabelecimentos EB1 JI (1º ciclo e Jardim de Infância), e a escola EBI de Apelação, perfazendo um total de 649 alunos.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões da empregabilidade e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, Dr. António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Eng.º Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,



e

O Agrupamento de Escolas da Apelação, com sede na Rua das Escolas, 2680-321 Apelação, representada pelo seu Director, Félix Bolaños na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **protocolo de adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico no Contrato Local de Segurança de Loures o Agrupamento de Escolas da Apelação.

Cláusula Segunda

O Agrupamento de Escolas da Apelação aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na clausula primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do Agrupamento de Escolas da Apelação a realização de actividades dirigidas aos jovens, actividades previstas no Anexo I do presente Protocolo que poderão ser ajustadas por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Sacavém e Prior Velho;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Colocação e divulgação em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com Agrupamento de Escolas da Apelação.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Agrupamento de Escolas da Apelação terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures

O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Agrupamento de Escolas da Apelação

O Director,



Félix Bolaños

Anexo I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Espaço "Open" Class Room

Contexto e problemática	Desafios educativos 2011-2013: <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social. • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias • Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Abril 2011 – Dezembro de 2013
Local	Freguesia de Apelação – Agrupamento de Escolas de Apelação
Descrição da acção	Execução de obra de requalificação do edifício dos antigos balneários da EBI da Apelação segundo novo projecto arquitectónico
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de pólo de dinamização juvenil • Promoção de centro tecnológico e multimédia/formação • Intervenção no exterior permitindo um espaço verde • Dinamizar programas de formação envolvendo todos os parceiros da comunidade
Beneficiários	Comunidade escolar e todos os parceiros envolvidos em acções a desenvolver no espaço escolar.
Material de apoio	Execução da obra e equipamento.
Parceiros	Arquitecto Pedro Louro e Designer Gonçalo, Governo Civil de Lisboa e Câmara Municipal de Loures, e outras entidades que venham a apoiar a execução da obra e aquisição de equipamento.

Acção nº 2: Encontro de Técnicos

Contexto e problemática	Desafios educativos 2011-2013: <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social. • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias • Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Setembro de 2011
Local	A definir
Descrição da acção	Permitir um encontro de formação de técnicos do AEA e do CLS, que trabalhem directa ou indirectamente na

	comunidade, num ambiente diferente
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de relações que facilitem a comunicação para o próximo ano lectivo • Obtenção de competências técnicas, pessoais e sociais que permitam maior eficiência na resolução de desafios
Beneficiários	Técnicos do AEA e do CLS, Comunidade de Apelação
Material de apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte • Alojamento • Refeições • Formadores
Parceiros	Câmara Municipal de Loures

Acção nº 3: **Projecto Orquestra Bora Nessa**

Contexto e problemática	<p>Desafios educativos 2011-2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social. • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias <p>Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.</p>
Data	Abril de 2011 a Dezembro de 2013
Local	Crianças, adolescentes e jovens estudantes das escolas afectas à área geográfica do Contrato Local de Segurança.
Descrição da acção	Dinamizar orquestra com alunos dos diferentes agrupamentos da freguesia potenciando oportunidades de aprendizagem musical, bem como, de formação pessoal e social.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Seleccionar cerca de 50 alunos interessados em participar no projecto; • Realizar 3 horas de formação semanal (de instrumento, naipe e de conjunto); • Participar na dinamização e oportunidades de apresentação do trabalho realizado.
Beneficiários	Jovens envolvidos e comunidade em geral.
Material de apoio	Instrumentos; Professores e técnicos; Espaço para aulas e ensaios.
Parceiros	Governo Civil de Lisboa, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra da GNR e da PSP, Agrupamento de Escolas de Camarate e de Sacavém, Câmara Municipal de Loures, mecenas do projecto.

Acção nº 4: **Desperta no Desporto**

Contexto e problemática	Tendo em conta, a necessidade de oferecer aos jovens das freguesias afectas ao CLS, a oportunidade não só da prática do Desporto como também de saírem da zona de residência, o Projecto Desperta no Desporto, possibilita não só o contacto com outras realidades, assim como permite dar resposta à falta de ocupação de tempos livres, inculcando regras de vivência em sociedade e ao próprio jovem que se encontra em processo de construção enquanto individuo.
Data	Abril 2011 – Dezembro de 2013
Local	Estádio Universitário de Lisboa
Descrição da acção	A acção consistirá em canalizar todas as semanas, um grupo de jovens do sexo feminino da E.B.I. da Apelação, que venham a inscrever-se no projecto, para a prática de Esgrima, que será monitorizada por um professor. Tendo em conta que a escola em questão, aliás à semelhança das restantes escolas, não tem aulas às 4 ^{as} . Feiras, durante a tarde, as deslocações só poderão ter lugar nesse dia da semana. O número total de jovens, que venha a enquadrar o projecto, não poderá exceder os 20, tendo em conta os aspectos logísticos que o mesmo envolve.
Objectivos	. Esta acção pretende <ul style="list-style-type: none">• Promover hábitos de cidadania através da prática desportiva• Envolver activamente os jovens no desenvolvimento dos seus projectos de vida
Beneficiários	Este projecto está voltado para uma população alvo: Jovens em risco procurando o seu envolvimento em actividades desportivas Eventual alargamento da modalidade aos alunos que não reúna os requisitos, relativamente às características dos alunos, propostas pelo CLS, este ano lectivo.
Parceiros	Secretaria de Estado da Educação Governo Civil de Lisboa Câmara Municipal de Loures Federação Portuguesa de Esgrima Clubes Desportivos Entidades Privadas Instituições do Ensino Superior

Acção nº 5: Projecto "O Nosso Jornal"

Contexto e problemática	De salientar a importância de desmistificar o papel dos media junto dos jovens que vivem e crescem em contextos problemáticos, no seio do bairro, onde normalmente são instigados sentimentos de insegurança e exclusão.
Data	Durante o período de vigência do protocolo
Local	Escola E.B. 2,3 da Apelação
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma equipa de jovens• A equipa de redacção deverá ser constituída por oito a dez alunos, que previamente irão ter uma pequena acção de formação, ministrada pelo Jornalista que acompanhará o projecto e que apadrinhará como director simbólico.• O Jornal será editado trimestralmente nas três freguesias afectas ao CLS;• Trabalho de terreno com a presença do Jornalista, como forma de reunir algumas ferramentas mais práticas, sempre que possível na freguesia de Apelação.
Objectivos	Este projecto pretende abrir horizontes aos jovens envolvidos no mesmo, percebendo de forma clara como se constrói uma notícia e toda a recolha de informação até chegar à mesma. Informar a comunidade escolar e a freguesia do trabalho efectuado na escola, assim como eventuais problemas passíveis de resolução.
Beneficiários	Comunidade educativa que interage nos estabelecimentos de ensino do AEA
Material de apoio	
Parceiros	Jornalista, Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, Etigrafe e/ou outros parceiros que venha a considerar-se como necessários para a prossecução deste Projecto